



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO OITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2015

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e quinze minutos. -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe da Divisão de Administração Geral.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014 -----

O Vereador do Partido Social Democrata, senhor José Fernando Almeida Tomaz apresentou declaração de voto: -----

“Relatório e Contas 2014 -----

Quanto às CONTAS não temos reparos a fazer já que consideramos que elas deverão traduzir as receitas conseguidas e as despesas que efectivamente foram efectuadas. No entanto, consideramos que o executivo se limitou a gastar a receita que obteve, nomeadamente com o aumento brutal do IMI, que custou a todas as famílias residentes no concelho. Ainda que tivesse reduzido alguns custos na prestação de alguns serviços, não



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

procurou outras receitas extraordinárias nem aplicou os excedentes em investimento. Poderemos, assim, dizer que o executivo gastou o que tinha! -----

Já quanto ao RELATÓRIO, não poderemos deixar de elogiar a boa conceção e elaboração do documento, associado a referências orçamentais e legais importantes. No entanto, denota-se total ausência de criatividade, leia-se originalidade, já que, pelo que é dado observar, poderá dar a entender ser uma cópia de algum documento do município do Porto, como denota o capítulo 3.3. da página 16 do documento. -----

Poderemos também acrescentar que este relatório faz referências aos aspectos que se consideram positivos mas omite os aspectos negativos de uma gestão pouco empreendedora! Por estes motivos, ainda que aprove as contas, não deixo de fazer reparo quanto ao conteúdo do Relatório de Gestão apresentado.”-----

A alínea a) do número 2 do artigo 3.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro conjugada com o disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro determina que a autonomia financeira dos municípios assenta em poderes dos seus órgãos, nomeadamente na elaboração e aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, afirmando que os documentos apresentados eram reportados a 2014 e que foram elaborados na totalidade por colaboradores do Município. De seguida deu a palavra ao Chefe de Divisão de Administração Geral para fazer uma exposição dos documentos em apreciação. -----

Feita a apresentação dos documentos, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para comentarem os mesmos.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa referindo-se ao aumento da rubrica de custos com pessoal. Salientou que o Relatório de Gestão apenas evidencia o aumento dos gastos com a segurança social sendo omissa o aumento brutal com os gastos nos titulares dos órgãos de soberania, que aumentou cerca de 145%. Referiu ainda que, o número de colaboradores diminuiu e os gastos com pessoal aumentou, e referiu-se ao receio em abordar esta temática, não compreendendo porque não é justificado este acréscimo no Relatório de Gestão. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara respondendo que o facto de ter mais um Vereador na Câmara Municipal é uma decisão política e manifestamente necessária para a gestão autárquica, e foi uma decisão do exercício de 2013. Informou ainda que, a afirmação do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa relativamente à não justificação no documento do aumento dos gastos com o pessoal, lhe parece incoerente uma vez que no documento estão plasmados todos os acréscimos e reduções, e para tal remete para a o relatório de gestão e para os quadros nele apresentados. -----

Referiu ainda que, o anterior executivo no exercício de 2013, apresentou só em despesas com refeições em restaurantes, o valor de 15.813,92 €. Esta tipologia de despesa no seu entender, é manifestamente um gasto brutal, indo ao encontro das palavras do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa. Relativamente ao aumento dos custos com pessoal nos titulares dos órgãos de soberania este também está associado ao facto do ex-presidente da Câmara ter optado pela reforma e não auferir do vencimento da Câmara Municipal. -----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa acrescentando que quando há algum assunto que possa “beliscar” a maioria, esta tenta esconder. Deste modo, ou o relatório reflete a realidade ou vota contra. -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente Rita Isabel Almeida Silva lembrando que a nomeação do vereador estava em ata e que os vereadores da oposição já teriam emitido a sua opinião no ato da votação, logo é de seu conhecimento e não lhe foi ocultado, como afirmou. Contudo a questão da segurança social a que se refere o relatório de gestão não era do conhecimento no exercício anterior e era informação de cariz relevante. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz usou da palavra referindo que o documento apresenta algumas falhas. O documento traduz as receitas recebidas e as despesas efetuadas. Com aumento da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis parece que o executivo se limitou a gastar o que recebeu e não fez investimentos nem procurou obter novas receitas, sendo, portanto, pouco empreendedor. Quanto ao Relatório de Gestão devia ser mais claro em alguns aspetos e mais cuidado para evitar erros estruturais. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra referindo que cada um dá a relevância que entende aos múltiplos aspetos que o documento apresenta, que o Município irá replicar as boas práticas e este é um documento de referência no distrito e que foi um grande salto na



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

forma e metodologia utilizada. Na sua opinião devia ser dada relevância ao facto se ter considerado pela primeira vez a rúbrica de provisões e que reflete a herança que foi deixada pelo anterior executivo.-----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmando que dá essa relevância ao documento apresentado e que tal como outros documentos já apresentados pelo executivo é da opinião que se deu um salto qualitativo na elaboração dos mesmos. -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente Rita Isabel Almeida Silva referindo que, no seu entender, a afirmação do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz “erro estrutural” está associado à estrutura do documento e da contabilização o que não é o caso e no seu entender trata-se apenas e só de uma “gralha”. -----

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote interveio referindo que depreende das palavras do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz que em relação ao ano passado com o trabalho implementado pela Dr.^a Rita Isabel Almeida Silva, houve um aumento da qualidade no relatório e que depois da entrada da atual maioria a oposição tem outro poder na informação que lhes é prestada. Disse ainda que questão da “gralha” é apenas uma “gralha”. --

O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa interveio afirmando que os relatórios dos outros executivos, não lhe interessam, porque não fazia parte dos mesmos. -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente, e em resposta ao Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz manifesta o seu inteiro desacordo com as afirmações proferidas e reduzidas a escrito na declaração de voto. Relativamente à gestão pouco empreendedora, e no que diz respeito à obtenção de receitas, estamos dependentes de receitas sobretudo do Estado e de impostos, temos compromissos a assegurar e o Portugal 2020 ainda não existem candidaturas abertas. Todavia, as candidaturas a fundos comunitários obrigam a contrapartida nacional e face à situação financeira municipal, todos os investimentos têm de ser vistos de forma cuidada. Informou ainda, que os investimentos que o executivo realizou, foram sobretudo de natureza imaterial e na sua opinião são relevantes e são também investimento. Relativamente à cópia do relatório da Câmara do Porto, discorda mais uma vez, sobretudo porque são realidades diferentes. Mas afirmou, que replicar boas práticas é sempre um bom princípio de gestão. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vice-Presidente em resposta ao Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, e no que diz respeito à manifesta falta de interesse dos relatórios de gestão dos anteriores executivos, por não ser parte integrante, discorda com tal afirmação, uma vez que a atual gestão está dependente de decisões dos anteriores executivos que tiveram como consequência para a Câmara Municipal e pela segunda vez, num espaço temporal de 5 anos, reconhecer a situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rutura financeira do Município. Salientou que a anterior gestão municipal não só comprometeu o executivo atual como todos os executivos vindouros. -----

O Senhor Presidente da Câmara interveio e afirmou que a história existe e tem que ser conhecida, e que seria muito bom, ter encontrado quando tomou posse, uma Câmara sem dívidas. Referiu ainda, que as dívidas, que tinha conhecimento enquanto membro da Assembleia Municipal, rondavam 30 milhões, contudo a realidade que encontrou foi outra bem diferente, tendo encontrado endividamento não reconhecido de aproximadamente 3 milhões. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa referindo que se iria abster por não concordar com o conteúdo do Relatório de Gestão. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio afirmando que o executivo em funções conseguiu não ter de recorrer ao FAM urgente, o que para a Câmara mais endividada do país revela uma gestão manifestamente empreendedora. -----

Relativamente ao relatório de gestão apresentado, e tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, em que declara que os documentos apresentados cumprem os princípios contabilísticos fundamentais constantes do Decreto-Lei número 54-A/99 de 22 de fevereiro e demais legislação aplicável, que conduzem à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Câmara Municipal, aprova o documento. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que realçou que o documento foi elaborado por pessoas da casa e regista o seu apreço a todas os colaboradores envolvidos. Respondendo ao Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, a Câmara não se limitou a cobrar receita e a fazer despesa e não houve receita extraordinária, porque essa só seria possível com a venda do hotel do INATEL, mas que pelo valor inscrito no plano de reequilíbrio não é



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

possível vendê-lo. Terminou deixando o desafio aos vereadores da oposição para apresentarem propostas para aumento da receita do município. -----

Foi proposta à votação os seguintes documentos: -----

- + Balanço; -----
- + Demonstração de resultados; -----
- + Mapas de execução orçamental; -----
- + Anexos às demonstrações financeiras; -----
- + Relatório de gestão; -----
- + Controlo orçamental - Despesa; -----
- + Controlo orçamental - Receita; -----
- + Execução anual do plano plurianual de investimentos; -----
- + Operações de tesouraria; -----
- + Contas de ordem; -----
- + Fluxos de caixa; -----
- + Empréstimos; -----
- + Outras dívidas a terceiros; -----
- + Caracterização da entidade. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa -----

2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014 -----

À Assembleia Municipal é atribuída a competência de apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, conforme determina a alínea l) do n.º 2 do artigo 25 da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Compete à Câmara Municipal submeter à apreciação e votação da assembleia municipal os documentos de prestação de contas, conforme o disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Propôs-se a submissão dos documentos de prestação de contas à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(Dr. António Manuel Pina Fonseca)